



Prefeitura do Município de Pontalinda

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBÁS, Nº 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE: (17) – 3699-8780 - 3699-1249
E-MAIL – prefeitura@pontalinda.sp.gov.br / adm@pontalinda.sp.gov.br – CNPJ 65.712.077/0001-30

PORTARIA N.º 001/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Designa servidora que especifica.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 - **DESIGNAR** a servidora **ANDREIA BONETTO SIMOLINI DE SOUZA**, RG n.º 40.418.299-9/SSP-SP, lotada na **DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA**, no cargo de provimento efetivo de **ESCRITURARIO, PADRAO, 4-C**, para exercer a função do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**, cargo de provimento em comissão do quadro de pessoal deste município, criado pelo artigo 16, parágrafo 4º da Lei Complementar n.º 138/2011, de 06 de janeiro de 2011.

2 - A servidora prestara serviços no Departamento de Contabilidade e Orçamento, perceberá seus vencimentos de acordo com o cargo ocupado, sem prejuízos das demais vantagens do cargo efetivo, e suas atribuições encontram-se em anexo a esta Portaria.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 07 de Janeiro de 2.021.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito do Município de Pontalinda

Registre-se, publique-se e cumpra-se.